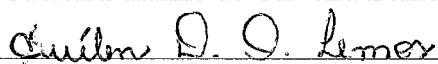


ATA DE APRESENTAÇÃO DOS RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA 01-584/2022, REALIZADA NO DIA VINTE E SETE DE OUTUBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS, NAS DEPENDÊNCIAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS PRESIDENTE EPITÁCIO, NO HORÁRIO DAS TREZE ÀS DEZESSEIS HORAS E TRINTA MINUTOS *****

Aos vinte e sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e dois, das treze às dezesseis horas e trinta minutos, realizou-se sessão para a apresentação dos resultados da Chamada Pública 01-584/2022 no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo, Câmpus Presidente Epitácio, sob a presidência do Diretor Adjunto de Administração, Sr. Randal Franklin Siqueira Campos, com a presença dos servidores: Felipe Juliano Gomes Silva Domingues, Suélen Daianne de Oliveira Lemos e Vinicius Santana Bezerra. **I. ABERTURA:** Constatado o *quórum*, o Presidente deu por aberto os trabalhos da presente sessão. **II. ORDEM DO DIA:** Constatou de: **1. SELEÇÃO:** Os projetos de venda selecionados foram expostos conforme tabela em anexo. Em conformidade com o item 10.5.4 do Edital houve empate nos itens 1, 2, 3 e 7 entre as associações com maior porcentagem de agricultores familiares no quadro de associados. **2. ABERTURA DOS ENVELOPES:** Após a análise dos projetos de venda locais, foi verificado que não houve proposta para os itens 5 e 6, sendo então aberto o envelope da Associação dos Produtores Rurais do Assentamento Estadual São Camilo Vitória, em seguida foram contabilizadas 41 folhas. **3. REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTOS:** Após análise das documentações foram encontradas as pendências nos seguintes documentos. Associação dos Produtores do Assentamento da Fazenda Lagoinha: Foram apresentadas apenas a LICENÇA SANITÁRIA – VIGILÂNCIA SANITÁRIA das produtoras Neuza Ribeiro da Silva e Irene Mendonça de Alencar, não sendo localizada a documentação do Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Será concedido o prazo de 2 dias úteis para regularização encerrando em 31/10/2022. **4. INABILITAÇÃO:** A Agroindústria Caseira Tacho Melado – Auricélia Ribeiro Moraes foi inabilitada por não atender ao Item 4 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO do Edital. **III. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo, o Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim a sessão, da qual eu, Suélen Daianne de Oliveira Lemos, secretária desta, lavrei esta ata que, depois de aprovada, vai ser vistada e assinada por mim, pelo presidente e pelos demais participantes. Presidente Epitácio, vinte e sete de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. *****

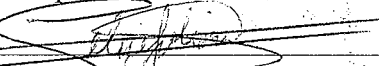
Suélen Daianne de Oliveira Lemos – Secretária



Randal Franklin Siqueira Campos - Presidente



Felipe Juliano Gomes Silva Domingues



Vinicius Santana Bezerra

